



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

GABINETE DO VEREADOR REGINALDO SANTOS - AVANTE

INDICAÇÃO Nº **79** /2025

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO

15/04/2025
Andressa
SECRETÁRIO GERAL

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, após os devidos trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito de Iranduba, a necessidade de construir uma área coberta e com piso na Escola Municipal Segundo Ebling.

JUSTIFICATIVA

O piso juntamente de uma cobertura, disponibilizará aos alunos um local para brincar e em seus dias de Educação física poder realizar suas atividades físicas, pois, os mesmos estão prejudicando seus uniformes devido o chão não ter um piso adequado. E em dias de chuva não ser possível realizarem seus exercícios devido as possas de lamas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 11 de abril de 2025

Reginaldo dos Santos Silva
REGINALDO SANTOS - AVANTE

vereador

